



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 08.04.2025

INÍCIO: 18h35min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da Ata, Presidente, para darmos celeridade à votação das matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 123/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO/MENSAGEM 3/25. Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências.

Necessita de parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei Complementar, de autoria do Ministério Público, encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei Complementar 123/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, aportou nesse Casa sob a Mensagem nº 3/2025, que "Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências."

O presente projeto guarda legalidade, constitucionalidade. Então, o nosso voto, o parecer é favorável à aprovação da matéria pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e demais Comissões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao Deputado Ismael Crispin pelo parecer emitido. Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários voltarão "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal do Projeto de Lei Complementar 123/2025, de autoria Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 3/2025, que "Dispõe sobre as alterações nas Leis Complementares nº 93, de 3 de novembro de 1993, e nº 303, de 26 de julho de 2004, e dá outras providências."

Projeto será por votação nominal.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano como vota, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dra. Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves está aí, companheiro?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Estou sim.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim" ou contra?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vota "sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin? Ele deixou o voto registrado "sim", que foi o relator.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Acompanho o voto do relator, voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim". Dezesseis
votos favoráveis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 123/2025 com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, totalizando 16 votos, nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 122/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 1/25. Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto também do Ministério Público do Estado de Rondônia. Encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 122/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 1/25. Sua ementa, "Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.".

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes ao tema - lembrando que dentro do projeto constam todas as informações acerca dos impactos prováveis nas Folhas de Pagamento dos servidores - está dentro da técnica legislativa e legal. O nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil pelo parecer.

Coloco em apreciação o parecer. Algum deputado gostaria discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". O nobre Deputado Alan Queiroz, 1º Secretário desta Casa de Leis, fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Em votação, Presidente, o Projeto de Lei Complementar 122/2025.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Camargo? Delegado Camargo, como vota, Excelência?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró, "sim".

Deputada Dra. Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves, "sim".

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) -
"Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Esse
projeto é do Ministério Público?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Isso.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Nim Barroso?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Há 17 votos favoráveis, Presidente. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim

- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei Complementar 122/2025, do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 1/2025, com 17 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, por favor, registra a minha presença. Agora que eu consegui pegar a internet aqui e não estou no presencial em decorrência que a nossa BR-425 está alagada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 70/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 78. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.

Está registrada, Deputada Dr^a Taíssa. O referido Projeto, Presidente, falta parecer da Comissão de Orçamento. Nós já temos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, mas falta ainda da Comissão de Orçamento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela Ordem. Deputado Alan, por gentileza, Presidente, daria para repetir a Ementa, pois caiu o sinal de internet aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agora, meu líder. Projeto de Lei Complementar 70/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 78, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá. Quero convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário do Projeto de Lei Complementar 70/2024.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só fazer um pedido a Vossa Excelência, tem o Projeto de Lei 66/2024, Mensagem 55, eu tenho um pedido de informação dele e eu gostaria que Vossa Excelência tirasse de pauta esse projeto. Pedido de informações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos seguir o Regimento, com certeza.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se Projeto de Lei Complementar 70/2024, do Poder Executivo/Mensagem 78, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 842, de 27 de novembro de 2015.".

Projeto alterando uma Lei Complementar, então está habilitado para tal. Esse Projeto de Lei Complementar foi pedido vista por mim, anteriormente e, eu sanei as minhas dúvidas. O projeto altera o Artigo 3º, trazendo para a Secretaria de Estado da Assistência Social a Presidência desse Conselho.

Pelas Comissões pertinentes, o nosso parecer é favorável.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Senhor Presidente, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, o presente projeto, ao que tudo indica, diz respeito a adequar os membros do Conselho Deliberativo do Fecoep (Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia) retirando a pessoa do Governador como membro e atribuindo a Presidência à Seas. Ok. A justificativa ao que me parece deve ser, eu ainda não li o projeto, mas deve ser em razão das atribuições do Governador, deve ser nesse sentido.

Porém, esse projeto também está revogando a restrição do percentual de 45% dos recursos desse Fundo, que são destinados a certos programas específicos e eu não consigo compreender quais as razões que levaram o governo a dar esta autonomia ao Conselho para o direcionamento, tirando o que já estava previsto na legislação anterior, ou seja, os motivos determinantes, deste projeto, razão pela qual, Presidente, como sempre busco votar com segurança, compreendendo aquilo que está sendo votado, eu peço a Vossa Excelência vista desse projeto e me comprometo, como sempre fiz, tão logo, tirar as dúvidas, devolvê-lo para ser pautado nesse Parlamento.

Portanto, o pedido de vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido de vista concedido.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 807/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76 e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero aqui convidar novamente o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 807/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 26/25 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 583.070,59, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 6.417.820,76 e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR."

O referido Projeto de Lei está dentro das técnicas legislativas. No corpo dele, está trazendo o Anexo I, o crédito adicional suplementar por superávit financeiro, e onde vai ser suplementado a fonte de recurso, o valor; o programa está anexado também; e a ação que está sendo criada: promover a revisão fundiária no Estado de Rondônia.

Presidente, dentro da constitucionalidade e legalidade o projeto está apto; dentro do mérito, também; apesar de que, não é motivo pelo qual nós damos o parecer aqui nessa noite, mas, a regulação fundiária é algo vital para o Estado de Rondônia continuar crescendo, continuar produzindo com segurança para os nossos produtores rurais.

Desta forma, o nosso parecer é pela aprovação, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Senhor Presidente. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu comungo do entendimento do Deputado Eyder, que a regularização fundiária é um dos gargalos do nosso Estado. Impacta diretamente não apenas a nossa economia, mas também a segurança jurídica das famílias, que habitam nesses locais, e que dependem do Título, muitas vezes, para obter crédito rural, financiamentos, expedir guias, enfim, compras e negócios rurais.

Eu compreendo isso. E talvez daí, a importância desse fundo especial, desse programa que o governo está criando através dessa Mensagem em comento.

Mas, eu não tenho conhecimento do que se trata esse programa. Quais são as metas a serem alcançadas? Qual é o prazo a ser executado? Quantas famílias serão beneficiadas,

ou obterão seus Títulos e a regularização da sua área através desses recursos?

A mim, parece que é preciso, de minha parte, aprofundar o estudo, para votar com segurança e coerência, razão pela qual, Presidente, mais uma vez, eu solicito vista ao presente projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida vista ao Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 774/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 19/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

O projeto se encontra sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 774/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 19. Convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer em plenário, um importante recurso na ordem de R\$ 65 milhões para a Seduc, transporte escolar.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, enquanto a nossa deputada vai emitir o parecer, eu retiro aqui o meu pedido de informação do Projeto de Lei 66/2024.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 774/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 19/25, **que** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação - Seduc.".

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que o mesmo atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais e de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputada Rosangela Donadon.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, registrar o meu pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, o Deputado Marcelo Cruz está à frente. Por favor.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu quero fazer o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O Deputado Delegado Camargo pediu questão de ordem?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, Presidente, era em relação ao projeto que já foi dado vista ao ilustre Deputado Marcelo Cruz. Continuemos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ok. Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 66/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Falta o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Mensagem 55, é isso, Senhor Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mensagem 55.
Projeto de Lei Complementar 66.

Presidente, o projeto já tem um parecer do Deputado Delegado Lucas. Precisa votar o parecer do Deputado Delegado Lucas e também apreciar as Emendas, contém Emendas. Então, tem que apreciar o parecer do Deputado Delegado Lucas e também as Emendas. Tem que nomear um relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, esse projeto aqui, eu tive uma reunião muito importante com os representantes indígenas. E esse é um pedido dos próprios indígenas. Eles querem ficar atrelados à Sedam e não à Seas. Então, é um pedido da própria comunidade.

Já tem parecer, então nós precisamos nominar um deputado. Vamos votar primeiro o parecer do Deputado Delegado Lucas.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Dr^a Taíssa falando. Esse projeto vai atingir todos os indígenas do Estado, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Na minha região, nesse caso, eu gostaria também de pedir vista, porque eu preciso avaliar e questionar os indígenas, porque a maior região que tem povos originários é a minha. E eu gostaria de questioná-los dessa situação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada, eu acabei de ser informado aqui pela Mesa. Espera um minutinho. Porque já foi dado o parecer. Já teve votação também, não é? E já teve pedido de vista anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, nós tivemos o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, mas não das demais Comissões pertinentes, que ainda não foi dado. Então, me parece que assiste razão, sim, à Deputada Dr^a Taíssa ao fazer o pedido de vista. E o pedido de vista anterior de um colega deputado, em hipótese alguma, pode acabar afastando o direito da parlamentar a também tirar suas dúvidas para a votação. Portanto, acredito que a Mesa tem que verificar isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Era isso que eu iria falar também, mas o doutor falou claramente essa situação, porque é independente. E ele pode ser feito em plenário a qualquer momento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele foi dado em plenário, Presidente. Então, é Comissões pertinentes, todas as Comissões reunidas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, em respeito à Deputada Dr^a Taíssa, deputada, eu faço um acordo com Vossa Excelência, mesmo não cabendo vista, porque esse é um projeto que eu mesmo participei da reunião, só que, olha, eu entendo que Vossa Excelência é uma grande defensora também, fazer um compromisso, eu tiro de pauta e a gente marca para quarta-feira recebê-los, junto com Vossa Excelência. Pode ser?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito, Presidente. Na quarta-feira da semana que vem que o senhor está falando? Porque eu estou ilhada aqui na minha região.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Terça ou quarta a gente recebe os representantes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, só para contribuir, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho. Pode ser, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - O senhor está falando, Presidente, semana que vem, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Ah, ok, porque eu estou com a BR alagada aqui, é por isso que eu não estou aí. Não pude defender os meus Projetos de Lei justamente porque eu não estou aí hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Semana que vem. Eu marco com eles. E eu tenho certeza que Vossa Excelência vai concordar com o nosso propósito.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, eu vou retirar o projeto em respeito ao pedido da Deputada Dr^a Taíssa.

E com a palavra o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só uma contribuição ainda ao projeto. O parecer que já tinha é da Comissão de Constituição e Justiça, não é? Nenhum? Mas aqui no plenário?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E não foi votado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi. Já tinha tido pedido de vista e tudo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Então pronto, está tudo certo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, pela ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não posso deixar passar, Presidente, de registrar a sua sensibilidade, a sua cautela e prestígio ao debate. Fico feliz do posicionamento de Vossa Excelência, trazendo a debate e principalmente querendo ouvir em parceria com a colega e os indígenas. Parabéns, Presidente, continuamos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado Deputado Delegado Camargo, obrigado pelas palavras.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 772/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 22. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013.

Também falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 772/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 22, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.262, de 5 de dezembro de 2013."

"A presente proposta justifica-se pela necessidade de aprimorar e atualizar a legislação vigente, garantindo sua efetividade e conformidade com os princípios de proteção dos direitos humanos. O objetivo é refletir com maior precisão as funções atuais da norma, promovendo ajustes essenciais em suas disposições. Além disso, busca-se redefinir, de forma clara e objetiva as competências do Comitê e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, assegurando uma delimitação mais eficiente de suas atribuições. O fortalecimento dessas estruturas aumentará sua capacidade operacional e autonomia, permitindo uma prevenção mais eficaz e um combate mais assertivos às práticas de tortura."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, visto que o Projeto de Lei encaminhado nesta Casa encontra-se dentro da legalidade, dentro da constitucionalidade, respeitando as técnicas legislativas, então o nosso parecer é pela continuidade do projeto nesta Casa, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Pela ordem, Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, para discutir o parecer, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, há um tempo atrás, houve nessa Casa, a sabatina de alguns candidatos a integrarem o Comitê Estadual de

Prevenção de Combate a Tortura no Estado de Rondônia, salvo engano, foram cinco nomes sabatinados, eu não me recordo agora. E foram aprovados esses nomes.

Então, o conhecimento da legislação que eu tinha, deu-se até o período desta sabatina, e foi até onde eu consegui estudar a legislação para saber as atribuições do Comitê, para poder julgar e poder emitir o meu voto se aquelas pessoas estavam aptas a integrar o Comitê dentro das atribuições que o Comitê tinha, repito, àquela época. Mas, agora, Presidente, me parece que está havendo uma mudança no tocante à competência, às atribuições desse Comitê. E não tenho como votar com segurança sem saber do que se trata. o que está ampliando, o que está retirando, para onde está indo, o que está deixando de ir.

Portanto, peço vista a Vossa Excelência, para que eu possa, rapidamente, na próxima Sessão, me comprometo desde já, a estudar o tema e trazer para que possa ser pautado pelos colegas. Portanto, pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu fiz o pedido de vista do Projeto de Lei 774/2025, e eu já folheei aqui, consegui entender o projeto e faço a retirada de pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito, deputado. Está retirado o pedido de vista do Projeto de Lei 774/2025.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 805/2025 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA/MENSAGEM 2/25. Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária nº 1.636, de 6 de junho de 2006.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 805/2025, de autoria do Ministério Público do Estado de Rondônia, Mensagem 2, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Ordinária nº 1.636, de 6 de junho de 2006."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, a este Projeto de Lei, visto que se encontra dentro das técnicas legislativas, cumprindo todos os requisitos legais, nosso parecer, Presidente, é pela tramitação do referido do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado para discutir o parecer do Projeto de Lei 805/2025, do Ministério Público do Estado de Rondônia. Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos, neste momento, à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 805/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 774/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 19/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 65.411.764,27, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc.

O projeto estava com pedido de informação, mas já foi devolvido, retornou à Mesa para que possa ser apreciado, Senhor Presidente, mas primeiro precisa aprovar o parecer. Já tem o parecer da Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Só para entender, Deputado Alan Queiroz, esse projeto destina R\$ 1 milhão para que mesmo?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não entendi. Qual é a pergunta, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - O valor de R\$ 1 milhão?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não. Não, é R\$ 1 milhão. São R\$ 65 milhões. É R\$ 65.411.764,27. Você quer saber qual é a destinação?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Qual a destinação?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, pela ordem, se Vossa Excelência me permite, porque eu já tive a oportunidade de estudar esse projeto, eu posso resumir para a colega.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Você quer falar? Mas, eu posso ler aqui também.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Colegas, eu tive a oportunidade também de me debruçar sobre esse projeto, porque é um valor considerável, R\$ 65 milhões, e a população precisa saber aquilo que estamos votando. Então, até mesmo em razão da envergadura desse valor, eu me debrucei sobre ele. E verifico que esse projeto, na verdade, está seguro para votar.

Ele está fazendo apenas correções de uns erros materiais que foram lançados na Lei Orçamentária de 2025, a LOA. Por quê? Porque o governo deveria ter lançado os auxílios, alimentação e transporte dos servidores temporários como de despesa corrente, mas lançaram como despesa de pessoal, em um outro código. Então, é apenas um erro material.

E também, salvo engano, ali, teve um erro no programa, aquele "ir e vir", que é aquele programa que atende, nas prefeituras, o uso compartilhado do transporte escolar, em que as prefeituras também alocaram recursos em um programa, em uma natureza de despesa diferente daquela que deveria. Ou

seja, é um erro contábil, material, e o Estado está fazendo essa correção.

Então, me parece que é bem tranquilo, porque está apenas corrigindo materialmente, daí a razão desse valor tão significativo. Eu não tenho dúvida alguma, acho que o projeto encontra-se apto para votar, porque, repito, é apenas uma correção de fundo contábil técnico, apenas isso. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Eu posso fazer a leitura se Vossa Excelência quiser, também. Se não estiver satisfeita com a fala.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - A explanação do Deputado Delegado Camargo já está clara. Deputado Delegado Camargo, então, na verdade, estava dando um *bis in idem*, por causa que seria uma questão contábil em relação às prefeituras e o Estado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Na verdade, eles alocaram os recursos em natureza de despesa diferente.

Em relação aos servidores temporários, tinha que ser colocado como despesa corrente. Eles lançaram como despesa de pessoal, em um código errado. E no transporte também. Só questão contábil, é bem tranquilo para votar.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Perfeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar agora o parecer da Deputada Rosangela Donadon. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação do projeto. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 774/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 806/2025 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/OFÍCIO 304/25. Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias, e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em Plenário, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 806/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Ofício 304, que "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias, e dá outras providências.".

O parecer pelas Comissões pertinentes, visto que, o corpo do projeto, a documentação que ora constante, sana todas as minhas dúvidas e cumpre os requisitos legais dentro do processo da técnica legislativa. O nosso parecer, Presidente, é pela aprovação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Eyder Brasil, obrigado pelo parecer. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 806/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 804/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 31/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre colega Deputado Eyder Brasil para proceder ao aparecer novamente em

plenário. Muito obrigado pela presteza, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, apenas pela ordem, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, com a palavra o Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, pelo que escutei da Ementa que o Secretário acabou de ler, está abrindo R\$ 20 milhões numa ação no Corpo de Bombeiros.

Se possível, eu gostaria, por gentileza, que o ilustre Deputado Eyder Brasil pudesse resumir, que é um valor considerável e pela Ementa não fala nem qual é o programa. Então, se possível, desejar, eu agradeceria.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito, Deputado Delegado Camargo. Presidente, é uma honra servir esta Casa, é uma honra servir a sua presidência, e eu estou aqui para isso.

Projeto de Lei 804/2025, de autoria do Poder Executivo mensagem 31/25, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 20.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.".

"Esses recursos serão destinados à execução da Operação Verde Rondônia 2025, que estabelece diretrizes específicas para combater as queimadas em incêndios florestais nas áreas rurais e urbanas do estado de Rondônia, cuja principal finalidade da operação é implementar medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, sociais e econômicos dos incêndios florestais, promovendo uma resposta rápida e eficaz durante a temporada de queimadas de 2025.".

Isso é o que consta logo na primeira folha. Adentrando mais ao projeto, nós temos ali as fontes dos recursos, onde será anulada e onde serão criadas as ações. Nós temos aqui qual é, são os objetivos, nós temos uma análise técnica também dentro do corpo do projeto de um parecer da Sepog.

Mais adiante, nós temos, Deputado Camargo, para auxiliar, para auxiliá-lo, nós temos um plano de ação, um plano de trabalho conjunto de prevenção às queimadas e incêndios florestais e desmatamento ilegal, no ano de 2025, com dados, com números, com focos registrados dentro dessas porcentagens por município, por grandes regiões, por microrregiões.

E avançando mais no projeto, nós temos o plano propriamente dito, Plano Operação Verde Rondônia, plano de ação traz dois planos de respostas às queimadas em incêndios florestais, temporada 2025.

Quero entender aqui que é o Governo do Estado de Rondônia, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, preparando ou se preparando para enfrentar, infelizmente, aquilo que nós já conhecemos no nosso Estado, que é a temporada de queimadas.

Presidente, com base nas informações contidas no projeto, o nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela aprovação do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria apenas de perguntar para Vossa Excelência: quando esse projeto chegou na Casa? Hoje?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não sei. Hoje.

O novo Chefe da Casa Civil, o Elias Rezende, trouxe. Esse é o das queimadas, dos bombeiros. Eles falaram que têm pressa devido à questão das queimadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Pois é, Presidente, compreendo. Mas, veja: um projeto da envergadura de R\$ 20 milhões chegar nesta Casa e ser votado de forma, digamos assim, muito célere, nós podemos incorrer em alguns erros que já cometemos nessa Casa, de ter votado de forma rápida.

Veja, nós estamos no período de chuvas. Não há nenhum foco de incêndio, fumaças no nosso Estado, como até pouco tempo houve. Tudo bem que pode ser uma ação de caráter preventivo, - eu não sei, eu preciso ler o projeto - jamais votaria um projeto de R\$ 20 milhões para um programa de que não tenho conhecimento. Não faria isso. Estamos falando de dinheiro público.

Então, eu não consigo votar, não tenho segurança. Mas veja, será que esse programa não poderia ser recambiado para um programa, por exemplo, para assistir às famílias que estão sofrendo com as enchentes no Madeira? Será que a hora não é de socorrer os ribeirinhos, a população que está ilhada, ao invés de combater um incêndio em período de chuva?

Eu preciso compreender mais. Razão pela qual, Presidente, até por ter sido pautado hoje, eu não consigo votar. Eu faço o pedido de vista do presente projeto para que eu possa compreendê-lo e aí votar, logo na sequência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza. Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 803/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 30/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria programa e ações em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - Sedam.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Outro projeto também da Sedam, falta aparecer. É no mesmo sentido, Deputado Delegado Camargo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu não entendi muito bem. São R\$ 10 milhões para a Sefin e R\$ 10 milhões para a Sedam? Não entendi direito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É remanejando, só.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Ah, tá! Então são R\$ 10 milhões para a Sedam.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou fazer o seguinte: eu vou retirar esse projeto. Vamos discutir com mais calma. O Deputado Delegado Camargo tem razão, deputado. Vou retirar.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Agradeço.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Imagina, imagina.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Eu iria pedir vista mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu sei, eu sei.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É um projeto que aportou na Casa hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vocês têm razão. Vamos discutir melhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência, se possível, de incluir na pauta um Projeto de Resolução de minha autoria muito simples, apenas alterando a fonte, o tipo de letra dos Votos de Louvor e as demais honrarias emitidas por desta Casa. E justifico, porque inúmeras pessoas com dificuldade na leitura, seja na acuidade visual, já reclamaram que não conseguem compreender a fonte que foi utilizada.

Então, a fim de que nós possamos utilizar uma fonte de fácil leitura, de fácil compreensão, eu gostaria que Vossa Excelência, se possível, colocasse na pauta do dia de hoje nós votarmos essa alteração, porque eu acredito que vai ao

encontro de todos aqueles que gostam de fazer uma boa leitura.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado, está autorizado. Só ver se está fácil localizar.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 110/2025 DA MESA DIRETORA. Revoga a Resolução nº 558, de 2 de agosto de 2023, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Esse é um projeto da Casa. Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

Com a palavra, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 110/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução nº 558, de 2 de agosto de 2023, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Trabalho Remoto no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.""

Projeto de Resolução encaminhado pela Mesa Diretora desta Casa, está dentro das técnicas legislativas, e, pelas

Comissões pertinentes, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Resolução 110/2025. Vamos agora ao parecer do Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Resolução 110/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, à vontade.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, já está com a assessoria o projeto que tratamos agora a respeito da fonte dos Títulos. Se Vossa Excelência puder pautar, eu agradeço.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Já está comigo aqui. Vamos ler agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 63/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 167 no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a regulamentação do uso de fontes em Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor.

Falta parecer também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 63/2024, de autoria do nobre Deputado Delegado Camargo, que "Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 167 no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a regulamentação do uso de fontes em Títulos Honoríficos, Honra ao Mérito e Votos de Louvor."

Como o nobre do deputado já fez a explanação acerca do teor do Projeto de Resolução, e verificando pelas Comissões pertinentes que o referido Projeto de Resolução se encontra dentro da técnica legislativa do processo legislativo, o nosso parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Coloco em apreciação o parecer do nobre Deputado Eyder Brasil. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Quero cumprimentar aqui o Professor Augustinho, meu amigo Paduim, representantes do querido Município de Guajará-Mirim. Sempre muito bem-vindos a nossa Casa de Leis.

Vamos à discussão e votação do Projeto de Resolução 63/2024. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projetos de Decreto Legislativo, Presidente. Peço a Vossa Excelência que a gente possa pedir o parecer em bloco, porque se trata de Projetos de Decreto Legislativo de um mesmo deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, só por questão de ordem. Vai convocar a Extraordinária ou não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, todas neste turno.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Valeu.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 611/2025 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 648/2025 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Vicente Martins Prata Braga pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo.

Aos dois faltam parecer, Presidente. Parecer em bloco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em bloco, no plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 611/2025, de autoria do Deputado Jean Oliveira, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Rondoniense ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves por sua relevante contribuição à sociedade rondoniense.".

E também do Projeto de Decreto Legislativo 648/2025, também de autoria do nobre Deputado Jean Oliveira, que "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Vicente Martins Prata Braga pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo.".

Meu parecer pelas Comissões pertinentes, Presidente, observando a técnica legislativa, observando o que prescreve todas as nossas legislações vigentes acerca dos Projetos de Decreto Legislativos, nosso parecer, em bloco, é pela aprovação e tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil.

Vamos agora à discussão do parecer, em bloco. Algum deputado para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo, pela ordem. São apenas honrarias pelo que compreendi, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Exatamente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Só confirmando, Presidente, com o pessoal da Mesa, se estão devidamente instruídos com as Certidões que a gente exige para propositura, para que no futuro nós não tenhamos nenhum dissabor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Positivo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Estão, sim, nobre deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Voto com a tranquilidade e a confiança na Mesa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos agora à votação do parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos agora à votação dos projetos, em bloco.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Por gentileza Presidente, pela ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas se puder ler os nomes dos homenageados, porque já foi proposta, nesta Casa, homenagem para o Lula. Então, apenas para não correr em um erro, eu gostaria citassem os nomes dos homenageados, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Peço a gentileza para o nosso Secretário ler os nomes, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Projetos de Decreto Legislativo de honrarias ao Defensor Público Sérgio Muniz Neves e também a Vicente Martins Prata Braga.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Secretário, pela gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Imagina, estamos aqui para isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativos 611/2025 e 648/2025 em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Da mesma forma Presidente, dois projetos de Decreto Legislativo do eminente Deputado Alex Redano, em bloco.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 553/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 664/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os projetos encontram sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se de dois Projetos de Decretos Legislativos, ambos de Vossa Excelência:

- Projeto de Decreto Legislativo 553/2024, "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto De Decreto Legislativo 664/2025, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Analizando os projetos em questão, constam aqui Presidente, já parecer favorável da Comissão de Constituição de Justiça, esse aqui do ano passado. Consultando aqui as certidões negativas, conforme rege o nosso Regimento, toda a ficha militar do Itaian, grande amigo também, muito merecedor. O parecer, em bloco, pelas Comissões pertinentes Presidente, é favorável à tramitação dos processos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nesse momento, coloco em apreciação o parecer, em bloco:

- Projeto de Decreto Legislativo 553/2024, "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Orlando Ferreira do Nascimento, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto De Decreto Legislativo 664/2025, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Itaian de Melo Garrett da Silva, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos à votação, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo 553/224 e 664/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - São Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Cirone Deiró, em bloco:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 654/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia José Antônio Robles pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 655/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus de Queiróz Santiago pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 657/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Daniel Ribeiro Lagos pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 658/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do

Estado de Rondônia a Paulo Rogério da Costa Andreoli, fundador do site Rondoniaoavivo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 660/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário de Estado da Agricultura de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 661/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Baptista, Superintendente da FIERO, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 656/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Raduan Miguel Filho, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 659/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Alexandre Miguel, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 654/2025 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Título

Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia José Antônio Robles pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”.

- Projeto de Decreto Legislativo 655/2025 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Procurador-Geral de Justiça Alexandre Jésus de Queiróz Santiago pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 657/2025, do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia Daniel Ribeiro Lagos pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.

- Projeto de Decreto Legislativo 658/2025 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Paulo Rogério da Costa Andreoli, fundador do site Rondoniaoavivo pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 660/2025 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário de Estado da Agricultura de Rondônia, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 661/2025 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Gilberto Batista, Superintendente da FIERO, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 656/2025 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário

do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Raduan Miguel Filho, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 659/2025 do Deputado Cirone Deiró, que “Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Alexandre Miguel, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia.”.

Nosso parecer, em bloco, é pela constitucionalidade e legalidade dos projetos em questão, constando dentro deles todas as documentações necessárias para a propositura. O nosso parecer, em bloco, Presidente, é pela tramitação dos projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nobre Deputado Eyder Brasil, mais uma vez, muito obrigado pela presteza.

Coloco em apreciação o parecer, em bloco. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos prosseguir.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, questão de ordem. Fiquei sem sinal aqui, voltou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro. Questão de ordem para o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - É a votação de honrarias ainda, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Estou atento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, em bloco.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativo 654/2025, 655/2025, 657/2025, 658/2025, 660/2025 661/2025, 656/2025 e 659/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor. Deputado Cirone Deiró com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu quero aqui agradecer a todos os colegas parlamentares pela aprovação desses projetos. Hoje nós vamos reconhecer o trabalho dessas pessoas que são de outros Estados, nascidos em outro Estado e estão aqui prestando um grande serviço, relevante serviço ao Estado de Rondônia.

Então, eu quero aqui agradecer a todos os colegas pelo reconhecimento desses projetos apresentados por mim. A essas pessoas que contribuírem e contribuem para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Um Estado de prosperidade e de oportunidades.

Então nós viemos com esses Projetos de Decreto Legislativo, reconhecer o trabalho dessas pessoas. Quero aqui agradecer a todos os colegas pela votação unânime aos projetos apresentados. Seria isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, uma questão de ordem, rapidamente.

Quero fazer também uma justificativa. Parabenizar o Deputado Cirone pela lembrança de tantos nomes importantes que foram votados aqui e que houve algo até incomum, nós apresentamos também, no mesmo dia de hoje, referência a dois nomes, Deputado Cirone, que é o Doutor Raduan e o Doutor Alexandre Miguel. Também fiz a mesma indicação hoje, nós apresentamos o mesmo Requerimento, no mesmo dia e, para não prejudicar nenhum e nem o outro, nós pedimos à nossa Assessoria da Mesa que pudesse apensar os dois pedidos.

Então, se me permitir, Vossa Excelência, estaremos juntos nessa mesma indicação do Doutor Raduan e do Doutor Alexandre, está bom? Para não prejudicar nenhum projeto, a gente pediu que apensasse um projeto ou outro. Está certo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Com toda certeza, Deputado Alan Queiroz. Será uma grande honra tê-lo dividindo assento e essa propositura em nome de pessoas relevantes do nosso Estado, como é o Doutor Raduan e o Doutor Alexandre Miguel, que fazem um grande trabalho no nosso

Judiciário. Então, será um grande prazer estar contigo nessa indicação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, meu amigo. Grande abraço. Bom trabalho.

Próximo, aqui Presidente:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 649/2025 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antônio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 649/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antônio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 649/2025, de autoria do Deputado Laerte Gomes, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Ilmo. Sr. Jair Antônio de Lima, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O projeto se encontra com as Certidões negativas necessárias, está dentro da técnica legislativa, cumpre todos os requisitos legais e o nosso parecer é favorável pela tramitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil, que procedeu ao parecer.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 649/2025. Vai ao Expediente.**

Mais uma vez agradecer ao Professor Augustinho, Paduim e a todos os amigos presentes na galeria, o nosso muito obrigado. Galeria sempre lotada. Obrigado. Obrigado a todos.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 647/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a honraria de Mérito Cultural ao senhor Firmineto Mendes Silva, pelos relevantes serviços prestados, e em razão da sua atuação no campo cultural e social no âmbito do Estado de Rondônia.

Também falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - o Firmineto é meu grande amigo. Eu já tive a honra de trabalhar, na minha adolescência, com teatro, com desfiles, com o meu amigo Firmineto. Homenagem mais do que merecida. A Deputada Cláudia fazendo a sua homenagem. Parabenizar a Deputada Cláudia. O Firmineto é uma grande pessoa, uma grande personalidade, contribuiu muito para o Estado de Rondônia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Realmente o Firmineto é uma grande figura e tem um trabalho maravilhoso prestado pelo nosso Estado de Rondônia. Ele é lá da minha Cidade de Ji-Paraná.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelo projeto, olha, feliz pela homenagem.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Obrigada.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 647/2025, de autoria da nobre Deputada Cláudia de Jesus. Deputada muito atuante, da cidade de Ji-Paraná, ela, de uma forma muito respeitosa e justa, "Concede a honraria de Mérito Cultural ao senhor Firmineto Mendes Silva, pelos relevantes serviços prestados, e em razão da sua atuação no campo cultural e social no âmbito do Estado de Rondônia.".

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, verificando que cumpre todos os requisitos legais, é pela tramitação do referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero aqui parabenizar também o Deputado Cirone Deiró. Eu parabenizei a Deputada Cláudia de Jesus, pelo Firmineto, não é? Eu quero parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela sensibilidade, pelas homenagens feitas. Várias pessoas que ele homenageou, eu também já tinha esse desejo. Eu quero citar aqui o nosso Secretário de Agricultura, Luiz Paulo, que faz um trabalho magnífico. É um Secretário de uma grandeza ímpar, que tem feito um trabalho muito grande. E é uma pessoa muito acessível, uma pessoa que está presente junto ao homem do campo e vem fazendo um trabalho fantástico. E é legal esse reconhecimento. Quero parabenizar o Deputado Cirone Deiró pela homenagem, e ao nosso amigo Luiz Paulo, pelo seu trabalho e pelo importante reconhecimento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voltando aqui a honraria... Parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - O senhor sempre muito atento, não é, às homenagens, ao reconhecimento ao trabalho prestado por esses cidadãos do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado.

Em votação, o parecer do Deputado Eyder Brasil. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Projeto de Decreto Legislativo 647/2025. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 646/2025 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adonnai Santos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido novamente o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, antes de ler o parecer, gostaria de fazer uma fala acerca da nossa segurança pública.

Eu, enquanto Presidente da Comissão de Segurança Pública, tenho recebido vários aprovados, várias categorias. Nós estivemos reunidos hoje com a comissão dos aprovados do último concurso para Oficial da nossa briosa Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Ocorre que, em 2022, houve o último processo seletivo, o último concurso para Oficial PM, um concurso na órbita de R\$ 9 milhões. Infelizmente, hoje, três anos após, nós temos ainda a necessidade de fazer novas academias.

Hoje nós temos apenas 23 alunos que estão nessas academias. Nós temos a necessidade de mais de 220 vagas de Oficiais, Tenentes. Nós não temos Tenentes no Estado de Rondônia. Nós não temos Tenentes para comandar pequenas corporações. Então, foram feitos, nos anos anteriores várias reuniões com os Secretários de Segurança Pública. O nosso amigo Coronel Vital se empenhou, deu a palavra, de que veria a possibilidade de fazer a alteração do edital.

O Procurador-Geral do Estado, meu amigo Thiago Alencar, já deu, inclusive o aval, para que se a Secretaria de Estado de Segurança Pública, para que se o governo do Estado quiser fazer alteração desse edital que ora está em vigência, seria totalmente possível, porque já foi feito este mesmo ato em outros Estados.

A gente sabe que um novo edital, um novo concurso, vai dispensar uma grande quantidade de recursos públicos. Então, nós temos pessoas que se prepararam, pessoas que estudaram e tendo a sensibilidade do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que é o Oficial da mais alta patente da Polícia Militar, que foi aluno de academia, que foi 1º e 2º Tenente, sabe da necessidade do oficial subalterno nas pequenas operações.

Então, fica aqui a nossa fala, o nosso clamor, o nosso pedido ao Secretário Coronel Vital, Secretário da Sesdec, que possa retornar às tratativas acerca desse assunto. É possível, é necessário. Vamos economizar e muito com o novo edital. A nossa Polícia precisa de mais oficiais subalternos.

Nós precisamos de oficiais patrulhando, comandando as pequenas frações.

Fica aqui, como Presidente da Comissão de Segurança Pública, o nosso pedido ao Coronel Vital. Voltar às tratativas acerca da alteração desse edital e assim ser possível uma nova turma para formar os nossos oficiais subalternos, de que tanto precisamos na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder Brasil, muito importante, muito relevante a sua luta. Quero parabeniza-lo, Deputado Eyder Brasil, pela do seu mandato.

O SR. EYDER BRASIL - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sempre muito focado, muito dedicado e, principalmente, trazendo sempre muitos resultados positivos.

O SR. EYDER BRASIL - Amém.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, parabéns pela luta e conte com o nosso apoio. Esse é um tema muito importante, essa pauta é muito importante.

O SR. EYDER BRASIL - Que tudo seja para a honra e glória do nosso Senhor Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Amém.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Decreto Legislativo 646/2025, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Adonnai Santos de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O projeto está dentro da técnica legislativa e cumprindo com todas as Certidões necessárias, tudo que rege, prescreve e dita a nossa legislação. Então, o meu parecer pelas Comissões pertinentes é pela aprovação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer.

Vamos agora à discussão. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 646/2025. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais, Presidente,

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muitíssimo obrigado.

Antes de encerrar, quero agradecer a todos os servidores que, até este horário, oito horas da noite, estão aqui. Quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil, obrigado mesmo, Deputado Eyder Brasil. Quero agradecer ao nosso 1º Secretário desta Assembleia Legislativa, Deputado Alan Queiroz. Obrigado, deputado, pela parceria.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 59 minutos)

(Sem revisão dos oradores)